

ATA N.º 031, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, EM CAMPO GRANDE, MS.

Ata de Assembleia Geral Ordinária para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e Aprovação do Orçamento de 2026; 2) Reajuste do Anexo II conforme Estatuto Social na Cláusula Quadragésima Primeira no seu Inciso 2º; e 3) Outros assuntos referentes ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2025, a partir das 14:00 horas compareceram os prefeitos municipais relacionados nesta ata: Senhor **José Natan de Paula Dias**, de Cassilândia/MS, Senhor **Rodrigo Barbosa de Freitas**, de Inocência/MS, Senhor **Antônio Ângelo Garcia dos Santos**, de Selvíria/MS, Senhor **Jaime Soares Ferreira**, de Ribas do Rio Pardo/MS, Senhor **Roberson Luiz Moura**, de Três Lagoas/MS, o Senhor **Cassiano Rojas Maia**; de Paranaíba/MS, Senhor **Maycol Henrique Queiroz Andrade**, todos pertencentes ao Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, na sede do Cidecol, endereço: Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Campo Grande/MS, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, **ANO -XVII N° 3964/2025- QUINTA FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025**. O Senhor Maycol Henrique Queiroz Andrade, Prefeito Municipal de Paranaíba/MS e Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, vem por meio deste edital convocar para a Assembleia Geral Ordinária os demais Prefeitos e Prefeita que fazem parte do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 18/11/2025, na sede do Cidecol em Campo Grande/MS, endereço: Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Antônio Vendas, Campo Grande/MS; as 14:00 horas, com quórum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares, para as seguintes pautas; **1) Apresentação, Votação e Aprovação do Orçamento do Cidecol para o Exercício de 2026; 2) Reajuste do Anexo II conforme Estatuto Social na Cláusula Quadragésima Primeira no seu Inciso 2º; 3) outros assuntos**. Aberta a assembleia, o Presidente fez as explanações iniciais e agradeceu a presença de todos os Prefeitos e representantes dos entes consorciados. Iniciou a reunião informando sobre a presença dos entes consorciados em número igual ou maior ao quórum mínimo qualificado exigido no Estatuto Social, para validar as deliberações em pauta. O Presidente informou a todos os presentes que foi encaminhado o Orçamento para avaliação do Presidente do Conselho Fiscal, o Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito de Aparecida do Taboado, para análise e foi analisado, e sinalizado favorável a ser colocado para votação na (AGO), via parecer do Conselho Fiscal, concluindo que está apto para ser submetido à Assembleia Geral Ordinária para ser votado e aprovado. O Presidente apresentou a proposta do Orçamento de 2026, com o mesmo valor do exercício de 2025, que foi de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), da contribuição anual do repasse do Contrato de Rateio dos municípios para o Consórcio Cidecol, o valor permanecerá o mesmo de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), podendo ser dividido em até em doze parcelas mensais, sendo dentro do exercício de 2026 que finaliza em 31

de dezembro de 2026, conforme acordado nesta Assembleia fica estabelecido que os municípios encaminharão formalizados os Contratos de Rateio para o exercício de 2026, impreterivelmente até o final do mês de março de 2026, para a adoção das medidas administrativas pertinentes deste consórcio. Em seguida, foi colocado em votação e foi aprovado por aclamação e por unanimidade, ficando a cargo do Secretário Executivo que tome todas as providências para que se tenham os efeitos legais. Usou novamente a palavra para dar início a Reposição do Anexo II do Estatuto Social conforme Cláusula Quadragésima Primeira no seu Inciso 2º, baseado no índice da inflação dos últimos 12 meses, de janeiro de 2025 até dezembro de 2025, (IPCA). Sendo colocado em votação, foi votado verbalmente e aprovado por aclamação e por unanimidade pelos prefeitos, com efeito a partir de janeiro de 2026, ficando a cargo do Secretário Executivo que tome todas as providências para que se tenham os efeitos legais. Por fim O Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Mauro Gilberto Bremm, Secretário Executivo do Cidecol, que foi lida em seguida para todos os presentes. Após a leitura e achada conforme, ficou determinado ao Secretário Executivo que tomasse todas as providências para que se tenham os efeitos legais. Foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Cassiano Rojas Maia
Prefeita municipal de Três Lagoas

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito municipal de Inocência

Jaime Soares Ferreira
Prefeito municipal de Selvíria

José Natan de Paula Dias
Prefeito de Aparecida do Taboado

Roberson Luiz Moura
Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo

Rodrigo Barbosa de Freitas
Prefeito municipal de Cassilândia

Maycol Henrique Queiroz Andrade
Prefeito Municipal de Paranaíba
Presidente Cidecol

Mauro Gilberto Bremm
Secretário Executivo do Cidecol